



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**MESA:** PRESIDENTE: Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD).

SECRETÁRIOS: José Luís Gaspar Campos (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD).

**HORA DE ABERTURA:** 09h40m.

**PRESENCAS:** Daniel David Gomes Martins (PS), Manuel Monteiro Casais (PSD), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Nélon César Ramos da Silva Abreu (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS).

Esteve igualmente presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal, António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo em representação da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores Dr. José Alberto Sousa, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho de Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**LOCAL:** Salão Nobre dos Paços do Concelho de S. Pedro do Sul.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**FALTAS:** Maria Teresa da Costa Rocha (PSD) e Manuel Lagoa dos Santos (PSD), ambos por motivos profissionais.

### ORDEM DE TRABALHOS

#### 1- Período Antes da Ordem do Dia

#### 2 - Assuntos da Ordem do Dia:

**2.1-**Análise da Informação Sobre a “**Atividade e Situação Financeira do Município**”, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

**2.2-** Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Documentos Previsionais – Grandes Opções do Plano para 2013**”, nos termos do disposto na alínea b) do nº2 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

**2.3-** Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Documentos Previsionais – Orçamento para 2013**”, nos termos do disposto na alínea b) do nº2 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

**2.4-**Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Contração de Empréstimo a Curto Prazo para 2013**”, nos termos do disposto na alínea b) do nº2 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

**2.5-** Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Lançamento de Derrama para o ano de 2013**”, nos termos do disposto na alínea f) do nº2 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

**2.6-** Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Proposta para Autorização Genérica prévia no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho**;

**2.7-** Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Proposta de Regulamento para Orçamento Participativo de S. Pedro do Sul**”;

**2.8-** Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Proposta de Alteração da Organização dos Serviços Municipais, em consequência da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto**”, nos termos do disposto na alínea n) do nº2 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

**2.9-** Proposta apresentada pelo Executivo sobre **“Proposta de montante máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal, para o ano de 2013”**, nos termos do disposto na alínea p) do nº2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

**2.10-** Proposta apresentada pelo Executivo sobre **“Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2013”**, nos termos do disposto na alínea e) do nº2 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2022, de 11 de Janeiro;

**2.11-** **“Proposta de Alteração ao Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal”**, apresentada pela Executivo, nos termos do disposto nas alíneas a) e e) do nº2 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2022, de 11 de janeiro;

**2.12-** **“Proposta para Abertura de Procedimento Concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, com vista à ocupação de dois postos de Trabalho – Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)**, apresentada pela Executivo, nos termos do disposto na alínea p) do nº2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

**2.13-** **“Proposta para Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em funções Públicas por Tempo Indeterminado, com vista à ocupação de um posto de Trabalho – Assistente Operacional (Carpinteiro) ”**, apresentada pela Executivo nos termos do disposto na alínea p) do nº2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

**2.14-** Proposta apresentada pelo Executivo sobre **“Aditamento à proposta nº 01/2012 – “Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em funções públicas por Tempo Determinado – tempo parcial”**, nos termos do disposto na alínea p) do nº2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

**2.15-** Discussão e Votação de Proposta de Destituição da Ex.ma Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 46.º, n.º 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda;

**2.16 -** Discussão e Votação de Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul para a criação de Tarifário Social para os serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda;



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**2.17** - Discussão e Votação de Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul para alteração do Regulamento de Tarifas e Preços em vigor, passando a cobrar anualmente, a título de tarifa pela limpeza de fossas ou colectores particulares sempre que tal seja necessário, apenas as taxas e tarifas em vigor para a utilização da rede de saneamento básico, proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda;

**2.18-** Discussão e votação e moções relativas ao Parecer da Unidade Técnica relativamente à reorganização de freguesias do Município de S. Pedro do Sul e relativamente aos Projectos de Lei n.º 298/XII (BE) e n.º 320/XII (PPD/PSD e CDS-PP), proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda;

**2.19** - Discussão e votação e moções relativas à Proposta de Lei n.º 104/XII (Governo), relativa ao funcionamento dos órgãos das freguesias e municípios e associativismo municipal, proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda.

#### **-Período de Intervenção do Público.**

#### Correspondência recebida:

#### Da Câmara Municipal:

- Ofício nº 2372 datado de 23/10/2012 referente a “Preparação do Orçamento Municipal para o ano de 2013”;
- Ofício nº 404 datado de 27/11/2012 referente a “Conselho Municipal de Educação”;
- Ofício nº 2663 datado de 30/11/2012 referente a “Inclusão de assunto na Sessão da Assembleia Municipal de 10 de dezembro de 2012”.

#### Publicações:

- Revista Ecos da Gravia nº 205 referente ao mês de setembro de 2012;
- Jornal das Misericórdias referente aos meses de setembro e novembro de 2012;
- Jornal Associação nº 273 referente ao mês de novembro de 2012.

#### Ofícios:

- Da Junta de Freguesia de Candal nº 23/2012 datado de 24/09/2012 referente a “Reorganização Administrativa do Território”;

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

- Da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas nº 16/2012 datado de 26/09/2012 referente a “Reorganização Administrativa do Território”;
- Da Junta de Freguesia de Covas do Rio datado de 30/09/2012 referente a “Reorganização Administrativa do Território”;
- Do cidadão da freguesia de Baiões Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues datado de 08/10/2012 referente a envio de Petição “Em defesa da Freguesia de Baiões”;
- Do Presidente da Assembleia de Freguesia de Baiões remetendo deliberação sobre “Parecer da Assembleia de Freguesia de Baiões relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º, nº4 da Lei nº 22/2012, de 30 de maio”;
- Do Revisor Oficial de Contas referente a “Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do Município do 1º Semestre de 2012”;
- Do Movimento de Cidadãos da Freguesia de Covas do Rio datado de 11/10/2012 referente a “Reorganização Administrativa do Território”;
- Do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local nº 1067/C datado de 24/09/2012 referente a “Pronunciamento das Assembleias Municipais sobre a extinção de freguesias, os termos da Lei 22/2012, de 30/05”;
- Da Assembleia da República nº 2586 datado de 30/10/2012 referente a “Pedido de Informação – Pagamento das senhas de presença aos membros da Assembleia Municipal”;
- Enviado pela Junta de freguesia de Manhouce para a Câmara Municipal, que posteriormente enviou para a Assembleia Municipal referente a “Deliberação sobre propostas de decisão sobre a definição dos limites da Freguesia de Manhouce, com as Freguesias/Municípios confinantes, no âmbito da CAOP”;
- Da Freguesia de Valadares nº 131 datado de 19/11/2012 referente a “Plano de Ordenamento das Albufeiras de Ribeiradio e de Ermida (POARE)”;
- Da Comissão de Utentes Contra as Portagens na A25, A24 e A23 comunicando a alteração da data do fórum “Defender o Interior. Pôr Fim às Portagens”;
- De António Aires Ferreira datado de 17/11/2012 referente a “Reclamação sobre a falta de limpeza de terreno na Quinta do Banho, Termas”.

## E-mail:

- Do Deputado Municipal Rui Costa datado de 21/09/2012 referente a “Inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 29/09/2012”;
- Da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões datado de 02/10/2012 referente a “Reorganização Administrativa do Território”;
- Do Deputado Municipal Rui Costa datado de 02/10/2012 referente a “Pedido de envio de Documentação”;
- Do Instituto Português do Desporto e Juventude datado de 01/10/2012 referente a “Conselho Municipal de Juventude – Pedido de Informações”;
- De Divisão de Apoio ao Plenário datado de 29/11/2012 enviando em anexo “Requerimento elaborado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre A Defesa da Floresta Contra Incêndios”;



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Do Deputado Municipal Rui Costa datado de 03/12/2012 referente a Inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 10/12/2012”.

#### Faltas:

- De Pedro Bruno a solicitar a substituição na sessão extraordinária de 12/10/2012;
- De Manuel Lagoa dos Santos a solicitar a justificação da falta na sessão extraordinária de 12/10/2012;
- De Néelson Abreu a solicitar a substituição na sessão extraordinária de 12/10/2012;
- Do Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas a informar da sua impossibilidade em estar presente na sessão extraordinária de 12/10/2012, e que se fez substituir pelo secretário Arlindo Paiva Lourenço Silva;
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce a informar da sua impossibilidade em estar presente na sessão extraordinária de 12/10/2012, e que se fez substituir pelo secretário Custódio António Tavares Barbosa;
- De Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo a solicitar a justificação da falta na sessão extraordinária de 12/10/2012;
- De Maria João Silva a solicitar a justificação da falta na sessão extraordinária de 12/10/2012;
- De Maria Ester Vargas a justificar a sua falta na sessão extraordinária de 12/10/2012, enviando em anexo Atestado Médico;
- De Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior, a justificar a sua falta na sessão extraordinária de 12/10/2012.

#### Convites:

- Da Câmara Municipal de Odemira para “I Encontro Ibérico de Orçamentos Participativos”;
- Da Farmácia Dias para “Inauguração do novo espaço”;
- Da Freguesia de Serrazes para “IX Festa de S. Martinho”;
- Da Comissão de Utentes Contra as Portagens na A25, A24 e A23 para participação no “Fórum – Defender o Interior. Pôr Fim às Portagens”.

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2012: -----**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor e 2 abstenções dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS) e António Carvalho de Almeida Casais (PS), por não terem estado presentes na sessão, aprovar a ata da sessão referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros da Assembleia Municipal. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura do **Período Antes da Ordem do Dia**, para discussão de assuntos de interesse local, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

O Sr. Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) apresentou a reflexão que a seguir se transcreve: “Esta intervenção prende-se com uma reflexão sobre o centro histórico da cidade. Atualmente já estão em curso, e em boa hora, as obras de requalificação do centro histórico, que permitirão dar outro arranjo e outras condições ao centro histórico da cidade de S. Pedro do Sul. Portanto, este centro histórico da velha vila de S. Pedro do Sul tem sido fustigado por uma grave desertificação. Cada vez menos gente mora no centro histórico, cada vez são mais as casas vazias, cada vez é menor o comércio no centro histórico e pese embora estas obras, que em boa hora vêm, não se vislumbra uma estratégia de fundo para reabilitar humanamente e para reabilitar do ponto de vista dos investimentos privados este centro histórico. É evidente que é um investimento suportado por fundos comunitários mas não deve ser um investimento que deixe de contemplar a necessidade de fixar população e de fixar serviços nesta zona. Temos já uma experiência bem perto de nós, de uma requalificação do centro histórico, mais ou menos bem conseguida do ponto de vista das obras públicas, mas porventura pouco eficaz quanto à dinamização do comércio e da habitação nessa zona. Refiro-me como é evidente ao centro histórico de Viseu. Essa estratégia urge, é evidente que, para os padrões atuais de vida, habitar na rua Direita não será porventura o mais atrativo. As casas têm uma traça própria, têm dimensões de fachada muito próprias, normalmente estreitas. É uma zona pouco iluminada em função da altura dos prédios e a verdade é que é preciso encontrar soluções para dinamizar essa zona. Não podemos conceber que o centro histórico de S. Pedro do Sul passe a ser uma espécie de zona fantasma desta cidade. Os problemas são por demais evidentes. O estacionamento também é outro problema que se colocará, e o próprio esquema de circulação de trânsito que eventualmente se encontrar, vai ser mais que um óbice a essa revitalização. Hoje gostava de vos deixar soluções ou de ter a varinha mágica para a resolução desse problema. Infelizmente não a tenho. Entendemos, como aliás fizemos em sede de audiência prévia para o orçamento, que algumas medidas de carácter parafiscal, designadamente nas taxas, poderiam constituir um incentivo, mas não serão tudo. Agora o que é importante é que de facto esta reflexão se faça porque se passaram 10 anos. Passaram-se 10 anos de diminuição de população, passaram-se 10 anos de diminuição do nº de estabelecimentos comerciais, e passaram-se 10 anos sem que esse debate fosse travado pelos agentes políticos. Basta lembrarmo-nos das assembleias municipais dos últimos 10 anos para ver que assistimos a tudo isto sem produzir uma reflexão minimamente séria, profunda sobre esta matéria. O Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS) subscreveu a intervenção do Deputado Rui Costa em relação ao “casco” urbano em São Pedro do Sul. Questionou novamente a Câmara Municipal sobre a circulação caótica junto às escolas, quer para peões quer para automóveis, uma vez que já tinha apelado para que a Câmara Municipal envidasse esforços junto da autoridade local, para que ajudasse a ordenar a circulação. O Sr. Deputado Municipal Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.) fez novamente uma chamada de atenção para a má qualidade do miradouro, congratulando-se que no plano fosse levado em conta a requalificação do mesmo e do espaço envolvente. Questionou a Câmara Municipal sobre se a vaga do veterinário municipal já foi ocupada, ou se já foi aberto concurso, uma vez que se trata de um assunto de saúde pública. O Sr. Deputado Municipal Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD) questionou a Câmara Municipal sobre em que fase se encontra o



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

projeto de requalificação do miradouro. O Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD) congratulou a Câmara Municipal pelo arranque das obras de requalificação do centro histórico de S. Pedro do Sul e do centro escolar, uma vez que são duas obras importantes para o concelho, tanto mais que se estão a viver tempos de intranquilidade, em que o país está parado em todo o lado e S. Pedro do Sul consegue, por via da sua determinação e do seu empenho político, ainda ter obras a decorrer no concelho e obras com grande dimensão que implicam um grande volume de verbas. Mencionou que, sobretudo a obra do centro histórico é uma mais-valia até para o comércio local, pois poderá trazer um grande impulso e uma grande renovação e ainda conseguir combater a desertificação. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, esclareceu que relativamente à questão colocada pelo Deputado Rui Costa, que as dificuldades existentes são as que existem nas obras dos centros históricos do país. É uma questão que não é fácil de resolver e não se pode deixar de preservar estas zonas que podem servir de atrativo para visitas e para que se possa ter memórias do nosso património histórico-cultural. Relativamente à circulação caótica junto às escolas, questão colocada pelo Deputado Ferreira Gomes, esclareceu que irá continuar a mover esforços para que a situação melhore e para que haja uma maior atenção. Em relação ao Miradouro da Pedreira, questão colocada pelos Deputados Alberto Claudino e Luis Rocha, esclareceu que já foi aprovado pela Câmara Municipal um projeto de requalificação do espaço. Relativamente à questão do veterinário municipal, esclareceu que se irá fazer uma avença com uma prestação de serviço, de acordo com a Direção Geral de Veterinária, e que futuramente também irá haver uma maior colaboração com os veterinários municipais dos concelhos vizinhos. -----

#### ORDEM DO DIA:

#### **ANÁLISE DA INFORMAÇÃO SOBRE A “ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO”.** -----

Não tendo sido verificado nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal, passou à análise do ponto seguinte. -----

#### **DOCUMENTOS PREVISIONAIS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013.** -----

Analisado e discutido o documento referido em título, a Assembleia Municipal deliberou, com 24 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD), 2 votos contra dos Senhores Deputados Rui Pedro Costa Lopes (B.E.) e Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.) e 12 abstenções dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Nélon César Ramos da Silva Abreu (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), aprovar o documento referido que importa no valor total de 22.366.297 euros. O Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) apresentou verbalmente um pedido à mesa, para que a Câmara Municipal lhe faculte toda a documentação, já distribuída, em reunião de câmara, aos vereadores do Partido socialista sobre o saneamento básico do concelho. O Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Considerando que: 1 – As Grandes Opções do Plano para 2013, num total de investimento a executar em 2013 de € 10 318 574, concentram em duas obras cerca de 1/3 do seu montante total, a saber na construção do novo Centro Escolar de S. Pedro do Sul (€ 2 232 342) e na Requalificação Urbana do Centro Histórico de S. Pedro do Sul (€ 1 276 816). 2 – A par destas duas obras, a realizar na cidade de S. Pedro do Sul, se prevê ainda a execução de relevantes obras na cidade, designadamente: a) Centro de Saúde de S. Pedro do Sul – Terreno Área envolvente, com uma previsão de execução de despesa em 2013 no montante de € **46 000**; b) Complexo Desportivo da Pedreira - Infraestruturas de Iluminação com uma previsão de execução de despesa em 2013 no montante de € **109 900**; c) Arranjo paisagístico da área envolvente ao 98.460 Miradouro – Pedreira, com uma previsão de execução de despesa em 2013 no montante de € **98 460**; d) Ligação da EN 227 e EN 16 à ER 228 (Variantes à Vila), com uma previsão de execução de despesa em 2013 no montante de € **340 815**; e) Valorização e qualificação da Av. de Várzea, com uma previsão de execução de despesa em 2013 no montante de € **475 000**; f) Requalificação das Margens do Rio Vouga entre S. Pedro do Sul e Termas, com uma previsão de execução de despesa em 2013 no montante de € **200 000**; g) Ecopista do Vouga, com uma previsão de execução de despesa em 2013 no montante de € **500 000**; h) Requalificação de fontes ornamentais e percursos pedestres nas Termas S. P. Sul, com uma previsão de execução de receita em 2013 no montante de € **75 472**; 3 – O total com uma previsão de execução de despesa em 2013, nas obras identificadas em 1 e 2 e a realizar exclusivamente na cidade de S. Pedro do Sul ascendem a um montante total de € **5 354 805**, mais de metade do total das despesas das Grandes Opções do Plano para 2013, o que revela um grande desequilíbrio com as restantes freguesias do Município de S. Pedro do Sul. 4 – O montante destinado ao objectivo Acção Social, apresenta um total com uma previsão de execução de despesa em 2013, de € 29 548, menos de 0,3% do total da despesa prevista para 2013 nas Grandes Opções do Plano, o que é inexplicável nestes tempos difíceis que vivemos. 5 – O investimento para a Rede de Esgotos para 2013 representa um montante previsto de execução



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de despesa de € 592 086, apenas cerca de 5,74% do total da despesa para 2013 das Grandes Opções do Plano, encontrando-se ainda neste número englobados valores referentes a obras iniciadas em anos anteriores. 6 – Segundo os Censos 2011, num total de 16 630 habitantes, apenas 5 936 dos habitantes do Município de S. Pedro do Sul possuem ligação à rede pública de drenagem de águas residuais (35,69% da população), ficando de fora a larga maioria da população. 7 - O investimento para a Rede de Esgotos para 2013 representa um montante previsto de execução de despesa de € 190 183, apenas cerca de 1,84 % do total da despesa para 2013 das Grandes Opções do Plano, encontrando-se ainda neste número englobados valores referentes a obras iniciadas em anos anteriores. 8 – Segundo os Censos 2011, num total de 16 468 habitantes, apenas 10 555 dos habitantes do Município de S. Pedro do Sul possuem abastecimento público de água ao domicílio (64,09% da população), ficando de fora parte significativa da população. 9 – Se revela, desta forma, para o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda a inadequação da estrutura das Grandes Opções do Plano para 2013 para as necessidades do Município, não respeitando sequer este documento uma óptica de distribuição equitativa do investimento municipal pelo território do Município. 10 – Pese embora a sua divergência profunda quanto à estrutura das Grandes Opções do Plano para 2013, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, no exercício do direito de consulta prévia sobre os documentos previsionais para 2013, sem por em causa a estrutura das Grandes Opções do Plano para 2013, ofereceu soluções alternativas, que foram totalmente rejeitadas pela maioria PSD na Câmara Municipal de S. Pedro do Sul. 11 – O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, pese embora as divergências profundas, não deixa de ver efeitos positivos em alguns dos projectos que constam das Grandes Opções do Plano para 2013, aqui sublinhando a requalificação da zona envolvente ao Miradouro da Pedreira, que por várias vezes foi motivo de alerta pelo Senhor Deputado Municipal Alberto Claudino de Figueiredo nesta Assembleia, ou a requalificação do centro histórico. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, pelas razões supra expostas, declaram votar contra as Grandes Opções do Plano para 2013 do Município de S. Pedro do Sul. S. Pedro do Sul, 10 de Dezembro de 2012 Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda.”-----

#### **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO PARA 2013. -----**

Analisado e discutido o documento referido em título, a Assembleia Municipal deliberou, com 24 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD), 2 votos contra dos Senhores Deputados Rui Pedro Costa Lopes (B.E.) e Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.) e 12 abstenções dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Nélon César Ramos da Silva Abreu (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), aprovar o documento referido que importa no valor total de 24.184.065 euros. O Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Considerando que: 1 – O Orçamento Municipal não deixa de espelhar as Grandes Opções do Plano, contra as quais o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou, e para cuja fundamentação expressa na respectiva declaração de voto se remete. 2 – O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda tem as maiores reservas quanto à exequibilidade da arrecadação de € 2.588.687, na conta de classificação económica 090310, relativa à venda de edifícios. 3 – Este expediente de orçamentar a venda de património, sem qualquer justificação quanto aos valores de avaliação e à conveniência de alienação, serve apenas para permitir a criação de endividamento corrente pelo Município junto dos fornecedores. 4 - Foi, aliás, esta prática orçamental que levou à adesão do Município de S. Pedro do Sul ao PAEL, com todas as consequências negativas que advirão para os munícipes e para os futuros órgãos autárquicos. 5 – O Quadro de Pessoal, anexo à proposta de orçamento, continua a manter a indesejável precariedade dos auxiliares de acção educativa, cuja estabilidade profissional é desejável quer por uma questão de valorização da estabilidade laboral em si mesmo, quer considerando a necessidade de prover estabilidade e confiança à comunidade escolar relativamente a estes profissionais. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, pelas razões supra expostas, declaram votar contra o Orçamento para 2013 do Município de S. Pedro do Sul. S. Pedro do Sul, 10 de Dezembro de 2012 Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda”.

#### **CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA 2013.** -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD),

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD), e 12 abstenções dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Néelson César Ramos da Silva Abreu (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), aprovar a contração de um empréstimo a curto prazo para o exercício de 2013, com o objetivo de acorrer a dificuldades de tesouraria, tal como o previsto no n.º 7 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, pelo prazo máximo previsto no n.º 3 do mesmo artigo e lei e, pelo montante máximo de 850.000 euros, respeitando-se, assim, o limite definido no n.º 1 do artigo 39.º da referida Lei das Finanças Locais. -----

**LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2013. -----**

Analisada a proposta apresentada pelo executivo, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD), 14 votos contra dos Senhores Deputados dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Néelson César Ramos da Silva

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

Abreu (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), aprovar o lançamento de derrama para o ano de 2013 no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. O Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Considerando que: 1 – A actual situação económica desaconselha políticas fiscais de elevada tributação. 2 – Os Municípios dispõem de poderes tributários em sede de impostos sobre o rendimento, designadamente a Derrama e a Participação Fixa no IRS. 3 – Assim, as políticas fiscais dos Municípios têm também reflexo na tributação de particulares e empresas, podendo estabelecer diferenciações em função de vários objectivos. 4 – A Derrama ainda que lançada pelo Município, permite que este isente os sujeitos passivos com volume anual de negócios inferior a € 150 000. 5 – Neste grupo de sujeitos passivos encontram-se, essencialmente, no nosso Município, micro-empresas do sector da restauração e comércio, que enfrentam para além da perda de rendimento disponível das famílias a subida das taxas de IVA. 6 – O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda sugeriu, com as suas propostas relativas à elaboração dos Documentos Previsionais para 2013, a isenção da Derrama para sujeitos passivos com volume anual de negócios inferior a € 150 000. 7 – A proposta em análise não prevê essa isenção. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, pelas razões supra expostas, declaram votar contra a proposta de Derrama para 2013 do Município de S. Pedro do Sul. S. Pedro do Sul, 10 de Dezembro de 2012 Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda.”. -----

**PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E, DO DECRETO – LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO.**

Analísada a proposta mencionada em título, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

(PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD), 1 voto contra do Senhor Deputado Daniel David Gomes Martins (PS) e 11 abstenções dos Senhores Deputados Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Néilson César Ramos da Silva Abreu (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), autorizar prévia e genericamente a assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que: resultem de planos, programas, projetos ou ações plurianuais legalmente aprovados, designadamente, os constantes das Grandes Opções do Plano; os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se a todas as assunções de compromissos, autorizadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente no âmbito das competências próprias ou delegadas, desde que respeitadas as condições já referidas e, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada, pelo Presidente da Câmara Municipal, informação da qual conste relação detalhada dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.-----

**PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Analisado o assunto referido em título, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 37 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Daniel David Gomes Martins (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Néilson César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 1 abstenção do Senhor Deputado José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), aprovar a presente proposta de Regulamento para o Orçamento Participativo de S. Pedro do Sul.-----

#### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, EM CONSEQUÊNCIA DA LEI Nº 49/2012, DE 29 DE AGOSTO. -----**

Analisada a proposta apresentada pelo executivo a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Nélon César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), 2 votos contra dos Senhores Deputados Rui Pedro Costa Lopes (B.E.) e Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.) e 3 abstenções dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS) e Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), aprovar a alteração de organização dos serviços municipais,

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

consubstanciado no seguinte: os serviços não adotam estrutura nuclear, abdicando de departamentos municipais; o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, a criar, alterar ou extinguir pela Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, é de 6; o número máximo de subunidades orgânicas, a criar, alterar ou extinguir pelo Presidente da Câmara, é de 14; beneficiando da possibilidade conferida pelo n.º 7 do artigo 25.º da referida lei, os efeitos das alterações ora propostas ficam suspensos até ao final do período das comissões de serviços dos dirigentes abrangidos pelas mesmas. O Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: Considerando que: 1 – Independentemente da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, de cuja constitucionalidade duvidamos, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda sempre defendeu uma reorganização dos Serviços Municipais, que passasse, em primeira mão pela extinção dos dois departamentos existentes e por uma redução do número de divisões e a extinção da Divisão Termal, considerando a existência da Termalístur, E.E.M. 2 – Entendemos que para o Município de S. Pedro do Sul, seria suficiente e adequado a opção pela existência de apenas 4 unidades orgânicas, dirigidas por titulares de cargos de direcção de 2.º grau, a saber: Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Obras Municipais, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, em vez das seis que se encontram propostas. 3 – Expressamos ainda o nosso desacordo com a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direcção superior e intermédia de 1.º e 2.º grau, que foram orçamentados, para o ano de 2013 em € 14 279, considerando a necessidade de financiamento de áreas descuradas no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2013, como a acção social ou a cultura. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, pelas razões supra expostas, declara votar contra a Proposta de Organização dos Serviços Municipais do Município de S. Pedro do Sul. S. Pedro do Sul, 10 de Dezembro de 2012 Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda.” -----

**PROPOSTA DE MONTANTE MÁXIMO COM O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS, E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL, PARA O ANO DE 2013. –**

Analisado o assunto referido em título, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Néilson César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD),





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 2 abstenções dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), aprovar o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal, para o ano de 2013, no valor de 254.476,48 €. -----

#### **TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2013.** -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2013 em 0,25%. -----

#### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL.** -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regulamento referido em título. -----

#### **PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO – ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS).** –

Analisado o assunto referido em título, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Néilson César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD),

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 2 abstenções dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), autorizar, conforme previsto no n.º 2 do artigo n.º 46 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, o recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de posto de trabalho, por tempo indeterminado, de dois lugares de Assistente Operacional, para a execução de tarefas fundamentais adstritas ao conteúdo funcional da atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, inseridas no setor de Desporto da Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. -----

**PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO – ASSISTENTE OPERACIONAL (CARPINTEIRO). -----**

Analisado o assunto referido em título, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Néilson César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

Freguesia de Vila Maior (PS) e 2 abstenções dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), autorizar, conforme previsto no n.º 2 do artigo n.º 46 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação de posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Assistente Operacional, para a execução de tarefas fundamentais do carpinteiro em geral, tarefas essas adstritas ao conteúdo funcional da atividade de Carpinteiro, inseridas no setor de Obras por Administração Direta da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. -----

**ADITAMENTO À PROPOSTA Nº 01/2012 – “ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO – TEMPO PARCIAL”.** -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 37 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Nélon César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 1 abstenção do Senhor Deputado Daniel David Gomes Martins (PS), aprovar o aditamento à proposta referida em título. -----

Antes de iniciar a discussão do ponto seguinte, a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, Dr.ª Maria Ester Vargas de Almeida e Silva, deu a informação que a seguir se transcreve: “ A mesa até ao momento tem recebido sempre de bom grado todas as propostas que

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ihe têm chegado para inclusão de pontos, partindo sempre da boa-fé, e de legalidade dos proponentes. Até hoje nunca nenhum assunto foi vetado pela mesa, em termos de inclusão na ordem de trabalhos, e a mesa também sempre fez isso sem exigir que, com o pedido de inclusão de pontos, fosse apresentada também a fundamentação do pedido porque pode haver problemas relativamente a essa matéria, porque a epígrafe do ponto pode ser inócua mas a sua fundamentação já não corresponder a esse desígnio, já pode causar alguns problemas, eu solicitava e gostaria que esse fosse o princípio doravante, a todos os elementos que pretendam fazer pedidos de inclusão de pontos na ordem de trabalhos, que com esse mesmo pedido apresentem de imediato os documentos para que a mesa possa então analisar e verificar, e optar pela sua admissibilidade ou rejeição porque assim teremos uma situação muito mais segura. E portanto era este acordo que gostaria de ter com a assembleia Municipal. A mesa não vai nunca obstaculizar qualquer pedido mas obviamente terá que analisar a sua fundamentação e verificar a sua legalidade porque não pode permitir que a Assembleia Municipal esteja a enveredar por uma situação que possa causar problemas à própria Assembleia”. -----

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DESTITUIÇÃO DA EX.MA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 46º, Nº2 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, PROPOSTA APRESENTADA PELO BLOCO DE ESQUERDA. -----**

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal, Dr.<sup>a</sup> Maria Ester Vargas de Almeida e Silva, iniciou a sua intervenção mencionando que o pedido de inclusão deste ponto deu entrada numa 2ª feira, e obviamente em termos de epígrafe não causaria nenhum problema à Mesa a sua aceitação, e como tal, a inclusão foi aceite de imediato. A fundamentação chegou em tempo útil, ainda que na data limita, tendo sido enviada a todos os senhores deputados municipais. Ao analisar a fundamentação do pedido, verificou-se que os motivos aduzidos levavam a que houvesse sérias reservas quanto à legalidade e constitucionalidade do próprio pedido. Entendeu a Mesa que não deveria tirar o ponto nesse momento, pois já não havia tempo útil para o fazer, mas foi seu entendimento que face às reservas relativamente a esta questão, se deveria remeter para o plenário a decisão sobre a admissibilidade ou não da proposta”. O Sr. Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) interveio, realçando que em 1º lugar, a destituição da Mesa é uma livre iniciativa de qualquer deputado municipal que tem de ser votado, e não carece de fundamentação. O BE, por uma questão de princípio, entendeu juntar a fundamentação. Assim, defendeu que a proposta tinha que ser votada. Salientou que poderiam ser pedidos pareceres à CCDR, e se a Assembleia Municipal recusar a admissibilidade e a votação da proposta, requeria que fosse passada uma certidão para efeitos judiciais, com a fundamentação porque esta é uma questão de princípio. É um direito que qualquer membro tem, a apresentação de propostas, que é um direito protestativo, e, portanto afirmou levar até às últimas consequências designadamente criminais, participando de quem votar contra a admissão do ponto pela prática do crime de negação de justiça previsto e punido o artigo 12 da Lei dos Estatutos dos Titulares de Cargos Políticos. Interpelou os membros da Assembleia dizendo-lhes que fizessem como entendessem, mas que teriam que arcar com as responsabilidades desse ato. Terminou, dizendo que parecia que havia medo de votar esta proposta, tendo sido chamado à Atenção pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa, dizendo que lhe retiraria a palavra caso não alterasse o tom e o modo intimidatório que estava a usar na sua intervenção. O Senhor Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

(PS) mencionou que gostava que o ponto fosse efetivamente votado, até porque do resultado de votação poderia surgir uma moção de confiança à Presidente da Assembleia e portanto pensa que, se fosse ele, iria a votos, e que esta assembleia deveria de fazer esta votação. Acha que o que está alegado é suficientemente grave, porque a destituição de uma pessoa que foi eleita é grave e portanto considera que deve ser dada a voz a esta assembleia. O Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD) interveio, considerando que o Deputado Rui Costa ultrapassou limites, limites desde logo quando ofende a Assembleia ameaçando com tribunais, com prisões, seja o que for. Até aceitava discutir a proposta porque não tem medo, nem a Sr.<sup>a</sup> Presidente tem medo. Realçou o facto de o proponente ter ultrapassado os limites, limites éticos, limites de boa convivência nesta assembleia. Do ponto de vista político, esta proposta foi uma palhaçada. Referi que por várias vezes, o senhor deputado Rui Costa tem apresentado propostas descabidas, sem nenhum cabimento, com o único propósito de ter um palco político. Uma vez que tem um propósito pessoal e político. Se assim é, que o faça em sede do seu próprio Partido mas nesta Assembleia não se pode permitir isto, de maneira nenhuma. O senhor quer transformar isto num palco político, numa palhaçada política. Referiu que sem qualquer tipo de problema, votaria contra a admissibilidade desta proposta porque tenho direito de discutir aquilo que considera ser lógico, legal e útil para o concelho. Era o que faltava que um elemento desta Assembleia Municipal, com a expressão eleitoral que tem, que é respeitável não há dúvida, pudesse condicionar o trabalho deste órgão e reiterou a sua posição de não discutir este assunto.”. O Senhor Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) apresentou a defesa de honra que a seguir se transcreve: “ Eu tenho tanta legitimidade para usar da palavra para propor, como qualquer um dos senhores deputados aqui presentes. Neste momento acaba ser posta em causa a legitimidade política para o efeito. Mas eu queria dizer uma coisa a respeito de palhaçadas: palhaçada é votarmos aqui algumas coisas e conformarmo-nos com elas. Sabe o que é que é palhaçada? É pedir a demissão do ministro Relvas e dizer que fez muito mal, tal como foi feito aqui nesta assembleia. O senhor aqui não tem cabimento para demitir o ministro Relvas, tal como não tem cabimento destituir a deputada da Assembleia da República, Dr.<sup>a</sup> Maria Ester Vargas, e nem é isso que aqui lhe é pedido. Agora, aquilo que eu não posso conceder é o seguinte: eu aqui farei as propostas que entender, e o senhor com a sua maioria, que lidera, e que aliás poucas propostas aqui faz nesta sala, o senhor pode obstaculizar e tentar obstaculizar à sua discussão. Fique sabendo que não desistiremos de apresentar propostas. Elas serão aqui propostas, serão aqui debatidas a bem ou a mal. Quanto à questão, e para que fique esclarecido, do recurso no tribunal, Sr.<sup>a</sup> Presidente, eu acho que devemos manter alguma dignidade na apreciação das propostas que aqui nos são apresentadas. E portanto, se eu conceder que esta proposta, que é justíssima, aliás tenho um parecer da CCDR, sobre a justiça desta proposta e sobre a possibilidade de ser votada, se eu conceder que uma maioria me negue o livre exercício do meu mandato de deputado municipal, estarei a abrir as portas a tudo, à degradação democrática, ao não exercício dos meus direitos, que farei vingar de outras formas que forem mais adequadas. E de facto, negar a prática a alguém de um direito que lhe assiste, por parte de um titular de ordem político, aqui se incluem os membros da Assembleia Municipal, constitui um ilícito penal, tipificado na lei. Eu julgo que o PSD tem uma maioria confortável e não deve ter receio em discutir esta proposta, porque a proposta é legal, conforme disse, é inadmissível e nem sequer tinha que a fundamentar. Seja como for eu darei indicação à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa do parecer, para que seja distribuído. A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal, Dr.<sup>a</sup> Maria

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

Ester Vargas de Almeida e Silva esclareceu que: “Não fique aqui qualquer dúvida relativamente à minha posição, pois não tenho problemas em termos pessoais, para que a proposta seja discutida. O senhor deputado Rui Costa não foi vetado de exercer o seu direito, tanto que a proposta foi incluída na Ordem de Trabalhos. Simplesmente ao receber a fundamentação e ao ler o texto, foi possível localizar um conjunto de situações que são complicadas em termos legais. E portanto as reservas que se me colocam não são relativamente à epígrafe da proposta, mas à sua fundamentação. Como tal, e porque uma das competências do presidente da mesa da Assembleia Municipal é garantir o bom funcionamento e a legalidade dos atos aqui praticados, não me parece que seja correto que a Assembleia utilize o seu tempo para discutir aquilo que considera ser um equívoco jurídico, podendo ser posteriormente confrontada com a ilegalidade e inconstitucionalidade das suas deliberações. Nesse sentido remeto para o plenário com toda a abertura, a discussão sobre essa discussão. E quanto ao senhor deputado, se o plenário entender que a proposta deve ser discutida irá apresentar a sua fundamentação com toda a legitimidade que o assiste, mas se o plenário também optar por outra via, o senhor enquanto elemento desta Assembleia, tem de respeitar a vontade da maioria; terá que se conformar com essa situação porque é o direito deste plenário tomar as decisões que entender mais convenientes e por maioria. Por alguma coisa estamos aqui em proporções diferentes e o senhor terá que a respeitar essa situação. Após discutida a admissibilidade da proposta mencionada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 votos contra dos Senhores Deputados Municipais Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD), 13 votos a favor dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Néilson César Ramos da Silva Abreu (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

São Pedro do Sul (PS), e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), e 1 abstenção do Senhor Deputado Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), rejeitar a admissibilidade da mesma. A Sr.<sup>a</sup> Deputada Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD) não participou na votação por já não estar presente na sala. -----

#### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL PARA CRIAÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PROPOSTA APRESENTADA PELO BLOCO DE ESQUERDA.** -----

Analisada a Proposta de Recomendação Recomenda à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul a criação de Tarifário Social para os serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda que a seguir se transcreve que a seguir se transcreve: “Considerando que: 1 – O País se encontra em grave retracção económica, muito causada pelas políticas de austeridade deste Governo, e do cumprimento do memorando de entendimento com a Troika. 2 – Os serviços de abastecimento público de água, saneamento básico e recolha de resíduos sólidos urbanos são serviços públicos essenciais, dos quais ninguém deve ser privado. 3 – A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, com a aprovação da adesão ao PAEL, se comprometeu à adaptação do tarifário destes serviços às recomendações da ERSAR. 4 – A Recomendação n.º 01/2009 da ERSAR prevê a adopção de um regime de tarifários especiais, vocacionados para agregados familiares de menores rendimentos, para agregados familiares numerosos e para IPSS’s, ONG’s sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique, conforme infra se transcreve: **“3.1.3 Tarifários especiais** 1. *As tarifas de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos devem ser reduzidas quanto a utilizadores finais domésticos cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse determinado valor, a fixar pela entidade titular, o qual não deve exceder o dobro do valor anual da retribuição mínima mensal garantida.* 2. *A redução recomendada no tarifário social descrito no número anterior, no caso dos serviços de águas, deve concretizar-se através da isenção das tarifas fixas e da aplicação ao consumo total do utilizador das tarifas variáveis do A primeiro escalão, até ao limite mensal de 15 m<sup>3</sup> e, no caso dos serviços de gestão de resíduos, pela isenção da respectiva tarifa fixa.* 3. *As tarifas de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos podem igualmente ser reduzidas no tocante a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique.* 4. *A redução descrita no número anterior não deve corresponder a valores inferiores às tarifas aplicadas pela entidade gestora a utilizadores finais domésticos.* 5. *As tarifas de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos podem também ser reduzidas em função da composição do agregado familiar dos utilizadores finais domésticos.* 6. *A redução descrita no número anterior deve concretizar-se pelo ajustamento dos escalões de consumo previstos no n.º 2 do Ponto 3.2.2.2 em função da dimensão do agregado familiar, nos termos definidos pela entidade titular.* 7. *Os utilizadores que pretendam beneficiar dos tarifários especiais previstos nos números anteriores devem fazer prova dos requisitos exigidos para a sua aplicação, designadamente através da entrega de cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS ou outro meio*”



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*considerado idóneo pela entidade gestora. 8. A aplicação dos tarifários especiais deve ser feita por período de três anos, findo o qual deve ser renovada a prova referida no número anterior, para o que a entidade gestora deve notificar o utilizador com a antecedência mínima de 30 dias. 9. A entidade gestora deve proceder a uma ampla divulgação da existência dos tarifários especiais disponíveis e implementar procedimentos simples de adesão por parte dos utilizadores finais elegíveis. 10. Ressalvado o tarifário social previsto no número 1 do presente Ponto, não devem empregar-se tarifas que apelem ao valor do rendimento, património ou volume de negócios do utilizador final.”* 5 – No Regulamento e Tabela de Tarifas em vigor no Município de S. Pedro do Sul não existe, ainda, qualquer adaptação dos tarifários às famílias de menores rendimentos e às famílias numerosas. 6 – O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda tem uma interpretação diversa do que deveriam ser estes tarifários especiais, bem vincada no exercício do Direito de Audição sobre os Documentos Previsionais para 2013, apontando para outros valores e condições, que se transcrevem: *“Por titulares de baixos rendimentos devem ser considerados os agregados familiares cuja média de rendimento dos maiores de idade seja inferior a 1,25 da Remuneração Mínima Mensal Garantida, e por famílias numerosas os agregados familiares compostos por mais de 5 indivíduos, operando-se uma redução de 50% das taxas e tarifas no primeiro caso, e de 40% no segundo caso, optando cada agregado familiar pela solução que lhe seja mais vantajosa. Os desempregados inscritos no Centro de Emprego e que não auferiram de subsídio de desemprego, bem como os beneficiários do Rendimento Social de Inserção, e que consomem até 5 m<sup>3</sup> de água por mês, pagarão uma tarifa única, relativamente a todos os serviços de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, no montante de € 2,5.”* 7 – É da competência própria da Câmara Municipal a fixação de preços e de tarifas (artigo 64.º, n.º 1, alínea j)), podendo no entanto a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **“Pronunciar-se e deliberar sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições da autarquia”**. 8 – Tal repartição de competências, aconselha a deixar alguma margem de apreciação à Câmara Municipal, procurando atingir o máximo consenso nesta Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 10 de Dezembro de 2012, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera: I – Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que adopte, quanto antes, tarifários especiais relativamente ao abastecimento público de água, serviço de saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos para utilizadores domésticos que tenham baixos rendimentos e que se integrem em agregados familiares numerosos. II – Que tal alteração tarifária seja, pelo menos, nos moldes mais favoráveis prescritos no ponto 3.1.3 da Recomendação n.º 01/2009 da ERSAR. S. Pedro do Sul, 5 de Dezembro de 2012 Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda,” a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 14 votos a favor dos Senhores Deputados Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Néilson César Ramos da Silva Abreu (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Serrazes (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), 18 votos contra dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e 5 abstenções dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD) e Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), rejeitar a proposta mencionada em título. A Sr.<sup>a</sup> Deputada Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD) não participou na votação por já não estar presente na sala. -----

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TARIFAS E PREÇOS EM VIGOR, PASSANDO A COBRAR ANUALMENTE, A TÍTULO DE TARIFA PELA LIMPEZA DE FOSSAS OU COLECTORES PARTICULARES SEMPRE QUE TAL SEJA NECESSÁRIO, APENAS AS TAXAS E TARIFAS EM VIGOR PARA A UTILIZAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO, PROPOSTA APRESENTADA PELO BLOCO DE ESQUERDA. -----**

Analisada a Proposta de Recomendação Recomenda à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul a alteração do Regulamento de Tarifas e Preços em vigor, passando a cobrar anualmente, a título de tarifa pela limpeza de fossas ou colectores particulares sempre que tal seja necessário, apenas as taxas e tarifas em vigor para a utilização da rede de saneamento básico, apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, que a seguir se transcreve: “Considerando que: 1 - O Município de S. Pedro do Sul apresenta ainda uma baixa taxa de cobertura da rede de saneamento básico. 2 – Segundo os Censos 2001, no Município de S. Pedro do Sul, com uma população total de 18 864 habitantes, verificava-se que 4731 habitantes possuíam ligação à rede pública de esgotos, 11 971 tinham sistema de esgotos particular (fossa séptica, etc), 1 488 se encontravam noutras situações e 674 não possuíam rede de esgotos. 3 – Os resultados dos Censos 2011 evidenciam a manutenção, após 10 anos, do mesmo estado de coisas, a saber: num total de 16 630 habitantes, dos 16 368 que possuem retrete na habitação, 5 936 possuem sistema de drenagem de águas residuais ligado à rede pública e 10 060 possuem sistema de drenagem de águas residuais ligado a sistema particular. 4 - Especialmente penalizadas por esta situação, estão as populações das freguesias de: Baiões, Bordonhos, Carvalhais, Covas do Rio, Figueiredo de Alva, Manhouce, Pinho, Santa Cruz da Trapa, S. Félix, S. Martinho das Moitas, Serrazes, Sul,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Valadares e Vila Maior, apenas se verificando uma cobertura para a maioria da população (e ainda assim com consideráveis falhas) nas freguesias do Candal, Pindelo dos Milagres, S. Pedro do Sul, Várzea. 5- Estes factos, por si só, são geradores de uma enorme desigualdade entre os municípios que beneficiam da rede de saneamento básico e daqueles que, por inércia das políticas municipais ao longo de décadas descuraram este aspecto, não beneficiam ainda dessa rede, vendo-se obrigados ao recurso de soluções incómodas e dispendiosas, designadamente a compra dos dispositivos adequados ao armazenamento e tratamento das águas residuais. 6 - No entanto, esta gritante injustiça é ainda agravada pelo regime tarifário e de taxas em vigor no Município de S. Pedro do Sul. 7 - Se atentarmos no disposto no artigo 2.º do Capítulo III do Regulamento e Tabela de Tarifas Municipais em vigor, verificamos que a limpeza de fossas ou colectores particulares é tarifada com uma taxa fixa de de € 6,16, aos quais acresce € 1,85 por cada metro cúbico ou fracção removido, mais € 1,85 por cada metro cúbico deposto e ainda um valor entre € 0,32 e €0,61 por cada Km percorrido. 8 - Já os municípios e empresas privilegiados com a existência de rede de saneamento básico à sua porta, pagarão, a título de taxa de conservação, uma quantia que oscila entre € 0,05 e € 0,10 por cada metro cúbico de água consumida, e ainda uma taxa anual única de € 9,22, tudo nos termos do artigo 55.º do Regulamento e Tabela de Tarifas Municipais em vigor no Município de S. Pedro do Sul. 9 - Como se não bastasse a diferença de valores e de incómodos inerente aos dois sistemas, verificamos que, a injustiça é de tal ordem que, admitindo que 100% da água consumida é enviada para o sistema de esgotos, quem utiliza a rede de saneamento básico paga € 0,05 por metro cúbico e, quem tem de esvaziar a sua fossa, fora o serviço de transporte, paga € 1,85 por metro cúbico removido e mais € 1,85 por metro cúbico deposto no sistema de esgotos/ETAR. 10 - Resulta assim claro que os infelizes com a inexistência de rede de saneamento, são ainda prejudicados com um regime de tarifas que ainda agrava a sua situação de desigualdade. 11 -O actual regime beneficia o incumprimento da expansão da rede de saneamento básico por parte do Município de S. Pedro do Sul, que é a entidade gestora da rede e, assim, arrecada mais receita ao manter a actual situação. 12 - Por outro lado, a nova legislação é cada vez mais exigente quanto à qualidade e custo dos dispositivos de armazenamento e tratamento de águas residuais, pelo que os municípios que não beneficiam da existência de rede de saneamento público ainda mais custos terão que suportar, quer em função dos novos equipamentos, quer em função da substituição dos actualmente existentes. 13 - Em nome da protecção do ambiente e da saúde pública é de incentivar a instalação de melhores mecanismos de armazenamento e tratamento de águas residuais, evitando infiltrações indesejáveis nos solos, visto que há muito quem ainda recorra a simples fossas rotas, para evitar aos custos inerentes à limpeza dos dispositivos. 14 - É da competência própria da Câmara Municipal a fixação de preços e de tarifas (artigo 64.º, n.º 1, alínea j)), podendo no entanto a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ***“Pronunciar-se e deliberar sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições da autarquia”***. A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 10 de Dezembro de 2012, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera: **§ Único** - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que adopte, quanto antes, alterações ao Regulamento de Tarifas e Preços em vigor, **passando a cobrar anualmente, a título de tarifa pela limpeza de fossas ou colectores particulares, sempre que tal seja necessário, apenas as taxas de conservação em vigor para a utilização da rede de**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**saneamento básico**, (substituindo-se os valores indexados ao consumo de água pela cubicagem de águas residuais removidas), desde que o munícipe, não possuindo possibilidade de se ligar à rede de saneamento básico, possua equipamentos de armazenamento e tratamento de águas residuais adequados. S. Pedro do Sul, 5 de Dezembro de 2012 Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda”, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 14 votos a favor dos Senhores Deputados Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Néilson César Ramos da Silva Abreu (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), 18 votos contra dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e 5 abstenções dos Senhores Deputados Daniel David Gomes Martins (PS), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Cruz da Trapa (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD) e Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), rejeitar a proposta mencionada em título. A Sr.<sup>a</sup> Deputada Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD) não participou na votação por já não estar presente na sala. -----

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E MOÇÕES RELATIVAS AO PARECER DA UNIDADE TÉCNICA RELATIVAMENTE À REORGANIZAÇÃO DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL E RELATIVAMENTE AOS PROJECTOS DE LEI Nº 298/XII (BE) E Nº 320/XII (PPD/PSD E CDS-PP), PROPOSTA APRESENTADA PELO BLOCO DE ESQUERDA.** -----

Analisada a Moção de Recusa da Reorganização Administrativa das Freguesias apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda que a seguir se transcreve: Considerando que: 1 – A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, em Sessão Ordinária, realizada a 6 de Fevereiro de 2012, deliberou aprovar, por maioria, com 32 votos favoráveis, uma moção onde concluiu: “1 – **Assumir a defesa da realização obrigatória de referendos locais, nas autarquias afectadas,**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quando esteja em causa a criação, extinção, fusão ou alteração territorial das autarquias locais. 2- **Rejeitar a extinção de qualquer uma das freguesias que integram o Município de S. Pedro do Sul.**” 2 - A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, em Sessão Ordinária, realizada a 24 de Abril de 2012, deliberou aprovar, por maioria, com 29 votos favoráveis e 9 abstenções, uma moção onde concluía, relativamente á Proposta de Lei n.º 44/XII: **“(..) *repúdio pela aprovação desta Lei, afirmando a Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul a sua oposição a qualquer extinção de Freguesias no nosso Concelho!*”** 3 - A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, em Sessão Extraordinária, realizada a 12 de Outubro de 2012, deliberou aprovar: a) Proposta de oposição à extinção de freguesias, subscrita pelo Grupo Municipal do PSD, por maioria, com 30 votos a favor e 5 abstenções, que concluía: **“A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul entende não apresentar nenhuma proposta de pronúncia ou não pronúncia, já que não é visível na presente lei qualquer benefício para as populações que representamos. Antes pelo contrário, viria a provocar um maior afastamento entre eleitores e eleitos e dificultaria irremediavelmente o acesso das populações aos centros de decisão administrativos. Propõe, ao invés, a suspensão desta Reforma Administrativa Autárquica, ciente que deste modo está a corresponder à vontade da população de S. Pedro do Sul.”** b) Proposta de Pronúncia sobre a Reorganização Territorial Autárquica, subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, por maioria, com 16 votos a favor, 14 votos contra e 4 abstenções, que concluía entre outras: **“3 – Ao abrigo do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, solicitar a Suas Excelências, os Senhores Deputados à Assembleia da República, a revogação da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio. 4 – Ao abrigo do artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, pronunciar-se pela manutenção de todas as 19 freguesias compreendidas no Município de S. Pedro do Sul.”** c) Moção, subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, por maioria, com 14 votos a favor 20 abstenções, que concluía por **“um voto se suspensão imediata da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio”**. 4 – A Unidade Técnica que funciona junto da Assembleia de Freguesia, contrariando as posições assumidas pela Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, elaborou uma proposta de reorganização do territorial das freguesias do Município de S. Pedro do Sul, propondo quanto ao Município de S. Pedro do Sul a agregação das freguesias de: S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões, Carvalhais e Candal, Santa Cruz da Trapa e S. Cristóvão de Lafões e S. Martinho das Moitas e Covas do Rio. 5 – Entretanto, deu entrada na Assembleia da República o Projecto de Lei n.º 320/XII, do PPD/PSD e CDS-PP, que aplica a Reforma Administrativa Territorial Autárquica, propondo quanto ao Município de S. Pedro do Sul o resultado da proposta da Unidade Técnica. 6 – Igualmente deu entrada na Assembleia da República o Projecto de Lei n.º 298/XII, do BE e o Projecto de Lei n.º 303/XII, do PCP, que propõem a revogação da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, de acordo com as deliberações desta Assembleia Municipal referidas em 4, 7 e 9 b). 7 – O Projecto de Lei n.º 320/XII será discutido no dia 6 de Dezembro de 2012 e votado a 7 de Dezembro de 2012. 8 - O Projecto de Lei n.º 298/XII, do BE e o Projecto de Lei n.º 303/XII, do PCP, serão discutidos e votados no dia 14 de Dezembro de 2012. Assim, a Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em sessão ordinária em 10 de Dezembro de 2012, ao abrigo do disposto no artigo 53.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera: I – Reafirmar as deliberações já tomadas nesta matéria e referidas em 1, 2 e 3, defendendo a manutenção das actuais 19 freguesias que integram o Município de S. Pedro do Sul. II - Repudiar o Projecto de Lei n.º 320/XII . III – Apoiar a revogação da Lei n.º 22/2012, e,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consequentemente, o Projecto de Lei n.º 298/XII, do BE e o Projecto de Lei n.º 303/XII, do PCP. IV - Aprovar esta deliberação em minuta, e com efeitos imediatos, e proceder à sua remessa a Suas Excelências o Presidente da República, a Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, o Secretário de Estado da Administração Local e aos líderes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República. S. Pedro do Sul, 5 de Dezembro de 2012 Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda,” a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor dos Senhores Deputados Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Néilson César Ramos da Silva Abreu (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), 17 votos contra dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Daniel David Gomes Martins (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD) e Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e 2 abstenções dos Senhores Deputados António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD), aprovar a moção mencionada em título. A Sr.ª Deputada Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD) não participou na votação por já não estar presente na sala. O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: “O poder autárquico de S. Pedro do Sul está de luto. E o poder autárquico nacional também está de luto. E quando se nega às populações a escolha livre e democrática dos seus eleitos é a própria democracia que fica em causa. Nem Salazar e Marcelo Caetano se atreveram a tanto. Freguesias com séculos de história ver-se-ão, de repente, sem a sua Junta e a sua Assembleia de Freguesia. Na tarde de 7 de Dezembro de 2012, **1 176 freguesias foram extintas** na Assembleia da República pelos deputados do PSD e do CDS/PP, por agregação a outras freguesias vizinhas, entre as quais 5 de S. Pedro do Sul. Por capricho de um Governo e uma Assembleia da República déspotas, essas freguesias



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desaparecerão em breve do mapa e os seus lídimos representantes eleitos também. Argumentam os defensores da extinção que é para poupar dinheiro e ajudar a compor as contas públicas. Puro engano. Já foi dito e redito nesta assembleia que o custo do funcionamento **das 4 260 freguesias atuais** não chega a 0,5% da despesa pública. Diz-se agora que a extinção das juntas e assembleias aprovadas não pouparão nada, pelo contrário. Muitas freguesias ficarão de tal modo sobredimensionadas que obrigarão a eleitos a tempo inteiro e ou a meio tempo, isto é, muitos eleitos de juntas terão, enquanto tal, ordenado, o que não acontece hoje. Por cá, é o que acontecerá com a junção das freguesias de Baiões e Várzea à de S. Pedro do Sul, que levarão a um Presidente de JF a meio tempo. Não vamos questionar, agora, o que ganharão ou perderão as freguesias que desaparecerão no nosso território, Baiões e Várzea por junção a S. Pedro do Sul, S. Cristóvão de Lafões por junção a S. Cruz da Trapa, Candal por junção a Carvalhais e Covas do Rio por junção a S. Martinho da Moitas. Mas não há dúvida de que perderão bem mais do que ganharão e que os habitantes das freguesias a extinguir, no futuro, além de perderem mais tempo e dinheiro na resolução dos seus problemas, **perderão algo maior que é o poder de decisão e a autonomia, a sua identidade**, algo que deveria ser inalienável. Por acaso, algum dos deputados da nação eleitos pelo círculo de Viseu em nome do PSD e do CDS, em campanha eleitoral, disse que acabaria com as freguesias acima referidas? Não disse. Porque o fizeram, então? **Enquanto deputada na Assembleia da República, porque votou pelo fim daquelas freguesias Senhora Presidente da Assembleia Municipal? Por acaso, os cidadãos das freguesias ora extintas que votaram no PSD e no CDS fizeram-no para V. Ex.<sup>a</sup> acabar com elas? Certamente que não.** Irão, doravante, aqueles cidadãos continuar a confiar o seu voto em quem os traiçooou? Estamos, pois, tristes e de luto. Mas, porque na vida nada é definitivo, acreditamos que outros dias virão e que hão de refazer a justiça que as nossas gentes merecem, isto é, a devolução do que agora perderam. Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, 10 de dezembro, de 2012 O Grupo Parlamentar do Partido Socialista”.

#### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E MOÇÕES RELATIVAS À PROPOSTA DE LEI Nº 104/XII (GOVERNO), RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS E MUNICÍPIOS E ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL, PROPOSTA APRESENTADA PELO BLOCO DE ESQUERDA.**

Analisada a “**Moção Pela Democracia Local**” apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda que a seguir se transcreve: “A Proposta de Lei n.º 104/XII, do Governo, vem propor um novo regime jurídico para os órgãos das freguesias e dos municípios e para as áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais. No que tange às competências dos órgãos dos municípios e freguesias, a Proposta de Lei n.º 104/XII não apresenta grandes inovações. O actual sistema de governo dos municípios consagra a eleição directa da Câmara e Assembleia Municipal, o que deveria ditar um maior equilíbrio na repartição de competência entre estes órgãos. Por outro lado, o artigo 239.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa é claro ao prever que as autarquias locais compreendem na sua organização uma assembleia eleita dotada de poderes deliberativos e de um órgão executivo perante ela responsável. Luís Fábria e Joana Colaço, em anotação a este preceito são muito críticos á solução atual: “**A eliminação do poder de destituição da câmara, às mãos do legislador ordinário, veio consolidar esta posição – constitucionalmente muito questionável – no sentido da independência do executivo perante a assembleia e a recondução desta ao limiar da irrelevância.**”, in Constituição Portuguesa Anotada, org. Jorge Miranda e Rui Medeiros, Tomo III, Coimbra Editora, 2007. Ora, a Proposta



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Lei n.º 104/XII faz o caminho inverso, ao eliminar a competência expressa das Assembleias Municipais e das Assembleias de Freguesia para aprovar moções de censura aos respectivos órgãos executivos, independentemente dos seus efeitos. E este é, a nosso ver, um mau caminho. Prevê ainda a Proposta de Lei n.º 104/XII novos poderes tributários propostos para as áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais, que passam a dar obrigatoriamente parecer às assembleias municipais em matéria de fixação de taxas, impostos e exercício de poderes tributários, condicionando o papel dos membros das assembleias municipais, cuja legitimidade resultante de eleição directa é assim condicionada. Ao propor este novo regime jurídico, a Proposta de Lei n.º 104/XII vem estabelecer um novo modelo de governação para as áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais, cuja grande novidade é a existência, como órgão executivo, de um Conselho Executivo, remunerado, e indirectamente eleito por um colégio eleitoral, que se dissolve após a eleição. Já o órgão deliberativo, passa a ser o Conselho Intermunicipal, composto exclusivamente pelos Presidentes de Câmara dos municípios que integram a área metropolitana/comunidade intermunicipal, extinguindo-se, por esta via, as actuais assembleias metropolitanas/intermunicipais. A extinção das assembleias metropolitanas/intermunicipais, nos moldes propostos, diminuirá a democraticidade do sistema de governo das áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais, por três razões fundamentais: a) Em primeiro lugar, porque considerando a igual legitimidade democrática das câmaras municipais e assembleias municipais, aliás resultantes de eleições distintas, mas por regra simultâneas e com o mesmo universo eleitoral activo, as assembleias municipais ficarão arredadas de uma intervenção permanente, através dos seus membros, na governação das áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais; b) Em segundo lugar, porque a actual representatividade das assembleias metropolitanas/intermunicipais, designadamente no que concerne às diferenças populacionais entre municípios, é totalmente abandonada, passando o conselho metropolitano/intermunicipal, enquanto exclusivo órgão deliberativo, a assegurar uma igual representação de cada município, independentemente da respectiva população; c) Em terceiro lugar, porque a eleição da Comissão Executiva por um colégio eleitoral distinto do órgão deliberativo e fiscalizador diminui a responsabilidade política daquela. Acrescem ainda a estas três razões fundamentais, outros aspectos importantes que atestam a diminuição da democraticidade do sistema de governo proposto para as áreas metropolitanas/comunidades Intermunicipais, como sejam a reserva de iniciativa para a apresentação de listas e a não proporcionalidade da eleição das comissões executivas, ou a regressão da proporcionalidade na definição do colégio eleitoral, face à votação directa para as assembleias municipais, eliminando assim o papel dos partidos de menor dimensão. Todo este défice democrático proposto é tanto mais grave quanto maior é o leque de atribuições e competências das áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais, de resto um dos objectivos da Proposta de Lei n.º 104/XII. Aliás, neste campo, especial cuidado merece a nova competência regulamentar com eficácia externa e os poderes tributários propostos para as áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais. O aumento das atribuições e competências das áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais exige, sem dúvida, uma maior legitimidade democrática dos seus órgãos, e um reforço do equilíbrio do papel das assembleias municipais, relativamente ao papel das câmaras municipais. A Proposta de Lei n.º 104/XII faz exactamente o contrário. É tempo de se ir pensando em dotar de eleições directas alguns dos órgãos das áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais, em nome do reforço da Democracia Local. Assim,

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

a Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em sessão ordinária em 10 de Dezembro de 2012, ao abrigo do disposto no artigo 53.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera: a) Expressar a sua preferência por um reforço das competências dos órgãos deliberativos das autarquias locais; b) Expressar o seu desacordo com a supressão das competências das assembleias de freguesia e das assembleias municipais para a aprovação de moções de censura aos respectivos órgãos executivos; c) Expressar as suas reservas quanto à partilha de competências do exercício de poderes tributários entre municípios e áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais; d) Expressar o seu desacordo com o sistema de governo proposto para as áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais na Proposta de Lei n.º 104/XII; e) Expressar o seu desejo num maior papel das assembleias municipais na governação das áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais, relativamente ao modelo proposto na Proposta de Lei n.º 104/XII; f) Expressar a sua preferência por um sistema de governo das áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais que assegure, ainda que parcialmente, a eleição directa dos órgãos representativos das áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais; g) Expressar a necessidade de assegurar, por via da proporcionalidade, a participação das várias forças políticas presentes no panorama autárquico; h) Aprovar esta deliberação em minuta, e com efeitos imediatos, e proceder à sua remessa a Suas Excelências a Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, o Secretário de Estado da Administração Local e aos líderes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República. S. Pedro do Sul, 5 de Dezembro de 2012. Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda”, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos a favor dos Senhores Deputados Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Nélon César Ramos da Silva Abreu (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), 13 votos contra dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Daniel David Gomes Martins (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD) e 8 abstenções dos Senhores Deputados Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira,



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD), aprovar a moção mencionada em título. A Sr.<sup>a</sup> Deputada Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD) não participou na votação por já não estar presente na sala.-----

De seguida a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal colocou ainda a votação a aprovação em minuta das quatro deliberações (ponto 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.16, 2.17, 2.18 e 2.19), tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, concordar.

De seguida a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura do **Período de Intervenção do Público** tendo-se verificado a intervenção do Sr. João Cancela Marques, residente em Candal, expondo sobre os problemas da freguesia.

De seguida a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a presente sessão, quando eram 13h45m, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada, nos termos legais, pela Sr.<sup>a</sup> Presidente e pelos Srs. Secretários da Mesa.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

**OS SECRETÁRIOS,**